

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## INDICAÇÃO Nº. 088/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário, solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

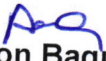
Exmo. Senhor Prefeito,

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) é responsável pela inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito nos municípios.

O Serviço de Inspeção Municipal deverá garantir a preservação da saúde humana, a proteção do meio ambiente e a regularização das agroindústrias para a comercialização dentro do município, através da concessão do registro e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal, para tanto, solicitamos de V.Exa. a criação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) em nosso Município.

Segue, em apenso, minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2023.

  
**Anderson Baqueiro**  
Vereador autor.